



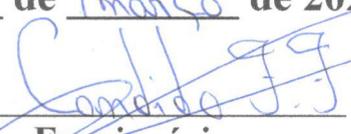
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereadora Luzia da Saúde

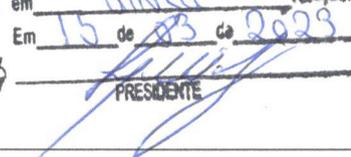
Requerimento

Protocolado sob o N° 115/1º

Em 13 de março de 2023.


Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Amanuense
em 13 de março de 2023
Em 15 de 03 de 2023

PRESIDENTE

Ementa: REQUER, Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que viabilize a elaboração da Casa da Juventude de Garanhuns, para este município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que viabilize a elaboração de uma Casa da Juventude de Garanhuns, para este município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; À secretaria de Educação, À secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento em virtude da necessidade de proporcionar aos jovens do nosso município, uma casa de apoio e acolhimento de forma integral que viabilize cursos profissionalizantes, preparatórios para vestibular e de capacitação para o mercado de trabalho, além de atividades e oficinas que contribuam no desenvolvimento intelectual e retirado desses adolescentes da ociosidade, possibilitando assim, que os jovens do nosso município e de cidades circunvizinhas tenham um futuro com mais oportunidades e dignidade.

Entres as metas da implantação da casa da juventude é ter o suporte necessário através das parcerias com as secretarias de educação e da Secretaria de Assistência Social e de Direitos Humanos, para alcançar um maior número de jovens. Esse suporte vai ser fundamental no desenvolvimento da nossa cidade, pois vai oferecer um melhor acesso no mercado de trabalho e isso se reverberar inclusão social e desenvolvimento do nosso município. Portanto, a implantação dessa casa da juventude vai amparar as populações mais jovens que estão na incerteza do seu futuro profissional.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que julguem positivamente este requerimento no intuito de seu pronto atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 13 DE MARÇO DE 2023.


Luzia Cordeiro da Silva
Vereadora

Comunicado pelo Ofício N° O.P. 092 em 27 / 03 / 23
O.W. 234 ao 236


Funcionário